ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Ofício 01/2019

Lagarto, 03 de dezembro de 2019

Ao: Exmº Sr Carlos Eduardo Pereira de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Lagarto

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 5º, incisos XXXIII e XXXIV, "b", 29, inciso XI, 31, 37 (Princípio da Publicidade) e 216, da Constituição Federal, do artigo 48-A, da Lei de Responsabilidade Fiscal a LC 101/2000, do artigo 32, da Lei 12.527, denominada Lei de Acesso à Informação, e ainda, com base nos artigos 39, inciso XXV, alínea c, e 46, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagarto/SE – Carlos Eduardo Pereira de Santana**, no prazo regimental, sob pena de cometer crime de responsabilidade, conforme artigo 1º, inciso XV, do Decreto-Lei nº 201/1967, bem como infringir ao que dispõe o art. 11, da Lei 8.429/1992, **as seguintes informações**:

a) Extrato Bancário atualizado de todas as contas da Câmara Municipal de Lagarto;

b) Cópia de todos os contratos emergenciais em vigência firmados pela Câmara Municipal de Lagarto, bem como a justificativa de contratação e os pagamentos atualizados;

c) Relação de todos os servidores contratados temporariamente pela Câmara Municipal de Lagarto;

d) Relação de todos os servidores contratados em cargos de comissão da Câmara Municipal de Lagarto;

e) Cópia de todas as GRPS de janeiro/2019 até a presente data;

f) Cópia de todas as folhas de pagamento atualizadas até a presente data;

g) Contratos firmados entre a Câmara Municipal de Lagarto e Instituições Bancárias, relativos à empréstimos consignados em folha de servidores, bem como comprovação da regularidade dos repasses mensais dos descontos formulados nas folhas dos servidores públicos.

Clayton Moore de Oliveira Souza
Vereador